

DECRETO Nº 30.599, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 30.570, de 03 de fevereiro de 2025_____:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica ALTERADA a redação do art. 1º do Decreto nº 30.570, de 03 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º – Fica designado o servidor **PLAUBER ANTÔNIO ARRIGONI**, Matrícula nº 008409, para exercer a Função Gratificada – FG 03 – Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Transportes, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023.”*

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 30.570, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data.

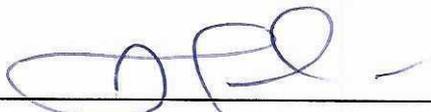
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo